

**EDITAL Nº 76/UNOESC-R/2019**

**COMUNICADO**

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, através de suas atribuições regimentais e estatutárias, comunica e ratifica o informado no item 4.4 do supracitado edital, que condiciona o oferecimento do benefício do PROSUC/CAPES ao candidato selecionado, mediante a disponibilidade de recursos mantidos pela CAPES. Portanto, considerando o recolhimento da cota objeto deste edital, o sistema está bloqueado para inserção de novos beneficiários, sem previsão de regularização.

Joaçaba/SC, 16 de outubro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**